

Demonstrações Contábeis ●

30 de junho de 2024



will ●

Diretoria ●

- ▾ **Diretor Geral em 30/06/2024**
Felipe Felix Soares de Sousa
- ▾ **Diretor Corporativo em 30/06/2024**
Ricardo Saad Neto
- ▾ **Contadora**
Liliane Vicente Bifano
CRC 1SP-326110/O-9



Will S.A. Instituição de Pagamento
CNPJ nº 36.272.465/0001-49



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da
Will S.A. Instituição de Pagamento

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Will S.A. Instituição de Pagamento (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Will S.A. Instituição de Pagamento em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião com ressalvas

Mensuração do investimento em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6(a) às demonstrações contábeis, a Companhia é a única cotista do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera (“Fundo”), o qual adquire direitos creditórios inadimplidos da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Will CFI”), controlada integral da Companhia. Portanto, conforme Resolução nº 3.533 do Conselho Monetário Nacional - CMN, todos os riscos e benefícios do ativo financeiro (direitos creditórios inadimplidos) são retidos pela Companhia. Contudo, a Companhia adota como prática contábil a mensuração das aplicações nas cotas do Fundo ao valor justo dos direitos creditórios, cujos montantes totalizam R\$226.416 mil em 30 de junho de 2024 (R\$202.509 mil em 31 de dezembro de 2023) de direitos creditórios registrados na carteira do Fundo. Considerando que o Fundo é detido pela Companhia, entendemos que a mensuração dos referidos direitos creditórios deveria ser realizada com base no custo amortizado e a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na Resolução nº 2.682 do CMN, que dispõe sobre a classificação das operações de crédito em diferentes níveis de risco (“rating”) sobre os montantes dessas operações. Se a Administração tivesse adotado os requerimentos das referidas Resoluções, os saldos desses direitos creditórios do Fundo em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, bem como os respectivos efeitos nas demonstrações do resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto nas demonstrações contábeis não foram quantificados.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e assecuração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.



Investimento da Will CFI em cotas do AZO Fundo de Investimento em Direito Creditórios Não Padronizado

Conforme descrito na nota explicativa nº 8 às demonstrações contábeis, a Companhia manteve, em 30 de junho de 2024, por meio de sua subsidiária integral, Will CFI, investimento em cotas do AZO Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (“FIDC AZO”) no montante de R\$580.990 mil (R\$546.551 mil em 31 de dezembro de 2023), enquanto as rendas com a atualização das cotas totalizaram R\$33.939 mil (R\$36.421 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) no semestre findo nessa data. Conforme descrito em nota explicativa nº 22 em 21 de agosto de 2024, no contexto da reestruturação societária, a Companhia adquiriu junto à Will CFI a totalidade das cotas do FIDC AZO, sendo a implementação da transação associada ao Instrumento Particular de Cessão descrito na referida nota. A carteira do FIDC AZO é essencialmente composta por direitos creditórios oriundos de pré-precatórios federais, os quais foram precificados pela Administração, no reconhecimento inicial, com base em premissas diversas, tais como a estimativa de valores incontroversos e projeções de cenários e probabilidades de êxito nos desdobramentos nas discussões acessórias do atual processo de execução judicial e liquidação da sentença, além dos fluxos de caixa futuros projetados, estimativas e premissas mercadológicas e operacionais. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação à mensuração do valor justo do FIDC AZO em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023. Consequentemente, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes na Companhia por conta do investimento da Will CFI no FIDC AZO em 30 de junho de 2024 e o correspondente impacto no resultado do semestre findo nessa data.

Realização de ativo fiscal diferido

Conforme apresentado na nota explicativa nº 15 (c) às demonstrações contábeis, a Companhia possui contabilizado, em 30 de junho de 2024, saldo de ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social no valor de R\$207.366 mil. De acordo com a Resolução nº 15 de 17 de setembro de 2020 do BACEN, o saldo do ativo fiscal diferido deve ser revisado e registrado pela Companhia, pelo montante provável de sua recuperação, no prazo máximo de 10 anos, com base em estimativa de geração de lucros tributáveis preparada pela Administração. No contexto da reestruturação societária e venda de controle da Companhia para outros acionistas, conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, e consequente transferência das operações da Companhia para a Will CFI, descrita em nota explicativa nº 22, a Administração não considerou em seu estudo de realização desse ativo fiscal diferido as premissas operacionais decorrentes da referida reestruturação. Se a Administração tivesse efetuado o referido estudo e refletido os efeitos em suas demonstrações contábeis, o saldo desse ativo fiscal diferido em 30 de junho de 2024, bem como os respectivos efeitos na demonstração do resultado do semestre findo nessa data, poderia ser afetado de forma relevante. Os efeitos desse assunto nas demonstrações contábeis não foram quantificados.

Valor recuperável de ativo intangível

Conforme apresentado na nota explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, a Companhia possui contabilizado, em 30 de junho de 2024, saldo de ativos intangíveis no valor de R\$285.264 mil, representados essencialmente por ativos desenvolvidos internamente e programas de computadores. De acordo com a Resolução nº 7 de 12 de agosto de 2020 do BACEN, o saldo do ativo intangível deve ser revisado e registrado enquanto forem esperados benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação. No contexto da reestruturação societária e venda de controle da Companhia para outros acionistas, descrita na nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, e consequente transferência das operações da Companhia para a Will CFI descrita em nota explicativa nº 22, o estudo de recuperabilidade desses ativos não contemplou as premissas operacionais de tal reestruturação. Se a Administração tivesse realizado referido estudo de recuperabilidade e refletido os efeitos em suas demonstrações contábeis, o saldo desses ativos intangíveis em 30 de junho de 2024, bem como os respectivos efeitos na demonstração do resultado do semestre findo nessa data, poderia ser afetado de forma relevante. Os efeitos desse assunto nas demonstrações contábeis não foram quantificados.

Deloitte.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

Reestruturação societária das empresas do Conglomerado

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e 22 às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia apresentou um passivo a descoberto de R\$22,9 milhões, bem como apresentou capital circulante negativo de aproximadamente R\$29 milhões em 30 de junho de 2024, além de outras situações descritas na nota explicativa nº 1. Adicionalmente, conforme descrito em notas explicativas nº 1 e nº 22, em 2 de fevereiro de 2024 foram assinados contratos de compra e venda de ações, objetivando a reestruturação societária das empresas do Conglomerado mediante a transferência do controle acionário da Companhia e demais entidades do Conglomerado. A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) em 18 e 21 de março de 2024, e aprovada pelo BACEN em 29 maio de 2024, respectivamente, sendo a transferência do controle acionário da Companhia efetivada pelo BACEN com efeito a partir de 21 de agosto de 2024, conforme descrito na nota explicativa nº 22. Ainda, conforme descrito na nota explicativa nº 22, os ativos e passivos operacionais, relacionados ao arranjo de pagamento, serão transferidos da Companhia para a Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, em cumprimento ao Instrumento Particular de Cessão firmado. A continuidade operacional da Companhia baseia-se principalmente no pressuposto de que o novo controlador tomará as medidas saneadoras para a continuidade dos negócios da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Desenquadramento aos requerimentos mínimos de capital regulatório

Chamamos a atenção para o descrito na nota explicativa nº 20 (f) às demonstrações contábeis, que descreve sobre o desenquadramento do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2024 quanto aos limites mínimos de capital regulatório determinados pelo BACEN. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, concluímos que as outras informações também apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.



Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Deloitte.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de outubro de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609 /O-8


Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

Relatório da Administração 2024

Receitas de Intermediação Financeira

As receitas financeiras compostas principalmente por mora, multa, encargos financeiros, floating e operações de câmbio totalizaram R\$169 milhões no primeiro semestre de 2024, um crescimento de 99% se comparado ao mesmo semestre do ano anterior, no qual essas receitas foram de R\$ 84,7 milhões.

Despesas com Intermediação Financeira

As despesas financeiras envolvem as nossas despesas com juros, principalmente despesas de desconto de recebíveis entre as empresas do conglomerado, despesa com provisão para perdas de recebíveis e despesas com tarifas do sistema financeiro. No primeiro semestre de 2024, essas despesas totalizaram R\$51,5 milhões, 53% abaixo do registrado no mesmo período de 2023, principalmente por conta do fim da operação com recebíveis de cartão realizados com a Will Financeira, conforme Nota Explicativa 19 - Partes Relacionadas.

Resultado de Intermediação Financeira

Decorrente das variações acima expostas, o resultado de intermediação financeira atingiu o montante de R\$105,1 milhões positivos no primeiro semestre de 2024, ante o resultado negativo de R\$21,5 milhões registrado no primeiro semestre de 2023.

Receitas com Prestação de Serviço

As receitas de serviços, compostas principalmente pela taxa de intercâmbio, derivada da utilização de nossos cartões, tiveram um aumento de 71%, saindo de R\$131,8 milhões no primeiro semestre de 2023 para R\$225 milhões no primeiro semestre de 2024. Esse forte aumento ilustra o crescimento robusto do volume transacionado pelos nossos clientes nos últimos anos.

Outras Receitas/Despesas operacionais

As despesas gerais e administrativas, que englobam também o resultado de participações em controladas, as despesas com pessoal e infraestrutura, alcançaram no primeiro semestre de 2024 um total de R\$ 266 milhões, uma redução de 27,9% na comparação ao primeiro semestre de 2023, principalmente por conta da melhora do resultado de participações, referente ao resultado da Will Financeira no semestre.

Resultado Líquido

Somando os efeitos citados acima, a companhia reverteu um prejuízo líquido de R\$255 milhões negativos no primeiro semestre de 2023, para um resultado positivo de R\$47 milhões no primeiro semestre de 2024.

Adicionalmente, a Administração declara, conforme requerido pela Circular BACEN 3068, sua intenção e capacidade financeira da Companhia para manutenção dos títulos destacados em nota explicativa 6 às demonstrações contábeis até os seus vencimentos.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Balancos Patrimoniais

EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em Milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa		486.046	85.148
Disponibilidades	5	124.976	56.053
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	361.070	29.095
Instrumentos Financeiros		6.143.390	5.354.201
Títulos e Valores Mobiliários	6	655.704	743.641
Recebíveis de Cartão de Crédito	7	5.537.519	4.647.988
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	7	(49.833)	(37.427)
Relações Interfinanceiras		9.571	25.080
Outros créditos	8	566.353	359.531
Ativos Fiscais Diferidos	15c	215.407	217.425
Investimentos em Participações em Coligadas e Controladas	9	285.420	238.004
Imobilizado de Uso	10	32.896	32.683
Intangível	11	323.243	264.829
Depreciações e Amortizações	10/11	(60.690)	(53.305)
Total de Ativo		8.001.636	6.523.596
Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos e Instrumentos Financeiros		6.132.739	4.820.106
Depósitos	12a	364.462	55.793
Relações Interfinanceiras	12b	5.768.277	4.764.313
Provisões e Contingências Passivas	13	3.818	4.499
Outras Obrigações	14	1.888.073	1.769.977
Total do Passivo		8.024.630	6.594.582
Patrimônio Líquido			
Capital Social	16	486.452	486.452
Reservas de Capital	16	17.871	17.585
Prejuízos Acumulados		(527.317)	(575.023)
Total do Patrimônio Líquido		(22.994)	(70.986)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		8.001.636	6.523.596

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Em Milhares de Reais - R\$, exceto o número de ações e lucro (prejuízo) por ação)

	Nota	2024	2023
		1º Semestre	1º Semestre
Receitas de Intermediação Financeira		169.132	84.763
Receitas financeiras de operações de cartão de crédito	17a	127.977	71.606
Resultado de Títulos e valores mobiliários	6c	22.835	10.696
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	17a	15.786	2.615
Rendas de Câmbio	17a	2.534	(155)
Despesas de Intermediação Financeira		(51.579)	(111.328)
Despesa de juros e similares	18a	(121)	(99.503)
Despesa com tarifas e similares	18a	(51.458)	(11.825)
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito		(12.406)	4.989
Despesas com provisão para perdas associadas a recebíveis de cartão de crédito	18a	(12.406)	4.989
Resultado de Intermediação Financeira		105.147	(21.576)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(40.497)	(237.475)
Receita de prestação de serviço	17b	225.552	131.824
Outras despesas relacionadas a crédito	18b	(23.370)	(14.322)
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	18b	(50.007)	(27.294)
Despesas de pessoal	18b	(54.864)	(48.400)
Despesas tributárias	15b	(21.135)	(13.353)
Despesas de provisões	18b	681	(481)
Depreciação e amortização	18b	(7.385)	(6.670)
Outras despesas administrativas	18b	(52.574)	(56.644)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	9	47.414	(96.988)
Outras receitas e despesas operacionais	18b	(104.809)	(105.147)
Resultado antes de tributos e participações		64.650	(259.052)
Tributos e participações		(16.944)	3.573
IRPJ e CSLL diferidos	15a	(5.712)	3.573
IRPJ e CSLL correntes	15a	(5.583)	–
Participações Estatutárias no Lucro		(5.649)	–
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre		47.706	(255.479)
Número de Ações		346.917.223	346.917.223
Lucro(Prejuízo) por ação (em Reais)		0,14	(0,74)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Em Milhares de Reais - R\$)

	2024	2023
	1º Semestre	1º Semestre
Lucro Líquido/(Prejuízo) do semestre	47.706	(255.479)
Resultado Abrangente do semestre	47.706	(255.479)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Em Milhares de Reais - R\$)

	Nota	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022 (Reapresentado)		486.452	16.686	(347.272)	155.866
Pagamentos baseados em ações		–	510	–	510
Prejuízo do semestre	16	–	–	(255.479)	(255.479)
Saldo em 30/06/2023		486.452	17.196	(602.751)	(99.103)
Mutações no período		–	510	(255.479)	(254.969)
Saldo em 31/12/2023		486.452	17.585	(575.023)	(70.986)
Pagamentos baseados em ações		–	286	–	286
Lucro líquido do semestre	16	–	–	47.706	47.706
Saldo em 30/06/2024		486.452	17.871	(527.317)	(22.994)
Mutações no período		–	286	47.706	47.992

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Em Milhares de Reais - R\$)

		2024	2023
	Nota	1º Semestre	1º Semestre
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do semestre		47.706	(255.479)
Ajustes ao resultado líquido			
Depreciação e amortização	18b	7.385	6.670
Despesa com provisão de liquidação duvidosa	18a	12.406	(4.989)
Resultado/compensação de tributos diferidos	15a	5.712	(3.573)
Provisões legais	18b	(681)	481
Resultado com fundos de investimento	6c	(6.647)	828
Rateio de despesas do período		(14.876)	(30.101)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	9	(47.414)	96.988
Pagamentos baseados em ações		286	510
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(2.534)	288
Despesa com provisão para IRPJ e CSLL - corrente	15a	(5.583)	-
Resultado Ajustado		2.409	(189.205)
Variação em ativos e passivos operacionais			
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários	6	90.062	(216.807)
(Aumento)/Redução em Recebíveis de Cartão de Crédito	7	781.286	(367.690)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	8	(679.297)	6.110
Aumento/(Redução) em Depósitos	12a	308.668	(3.072)
Aumento/(Redução) em Relações Interfinanceiras	12b	1.003.963	632.493
Imposto de renda e contribuição pagos		(2.061)	-
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	14	(1.045.914)	123.358
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais		459.116	(14.813)
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(2.124)	(10.156)
Participações em Coligadas e Controladas		-	(73.998)
(Aumento)/Redução em Imobilizado de Uso e Intangível	10/11	(58.628)	(48.158)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades de investimento		(60.752)	(132.312)
Aumento/(redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		398.364	(147.125)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do semestre		85.148	176.979
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		2.534	(288)
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do semestre		486.046	29.566

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto se indicado ao contrário)

1. Contexto Operacional

A Will S.A. Instituição de Pagamento ("Will Pagamento" ou "Companhia"), anteriormente Will S.A. Meios de Pagamento, é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil, com sede na Rua Eugênio de Medeiros, nº 303, Cj. 1001, 10º Andar, Condomínio WTORRE UNIDAS TORRE II, Pinheiros, São Paulo - SP - Brasil.

A Companhia faz parte do Conglomerado Prudencial Will Bank (ou "Grupo") do qual também fazem parte a Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Will Financeira"), o Fundo de investimento em Direitos Creditórios NP Recupera ("Fundo"), a Will Holding Financeira Ltda ("Will Holding") e a Will Produtos Ltda ("Will Produtos"). As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições do Grupo que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo os benefícios e custos correspondentes aos serviços prestados absorvidos e compartilhados entre as mesmas e realizados no curso normal dos negócios.

A Will Pagamento, tem como objetivo fornecer soluções de pagamento através da emissão e administração de cartões de crédito internacionais com a bandeira Mastercard, e emissão de moeda eletrônica através do serviço de conta de pagamento 100% digital, sem tarifas e com remuneração de 100% da taxa DI, além de outros serviços de pagamento complementares como transferências, pagamentos de boletos, recarga de celular, PIX e saques através de caixas eletrônicos 24 horas.

Continuidade operacional

Em linha com a estratégia de crescimento da Companhia, o resultado líquido da Will Pagamento foi de R\$ 47,7 milhões no primeiro semestre de 2024 (Prejuízo de R\$ 255,4 milhões em 2023) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 22,9 milhões no primeiro semestre de 2024 (R\$ 70.9 milhões de patrimônio líquido negativo em 2023) e um capital circulante negativo de aproximadamente R\$ 29 milhões em 30 de junho de 2024 (R\$ 10,3 milhões negativo em 2023), com fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais de R\$ 456,9 milhões para o primeiro semestre de 2024 (R\$ 24,9 milhões negativo em 2023),

Em conformidade com o plano de capital publicado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para garantir a estabilidade financeira e continuidade operacional das empresas integrantes do Conglomerado Will, em dezembro de 2023 foram contratadas linhas de captações a prazo firmadas junto ao Banco Master S.A, e em fevereiro de 2024 foram assinados contratos de compra e venda de ações da Will Pagamento entre os atuais controladores e investidores e Reag Bank Holding Financeira Ltda. ("Reag"), assim como ações da Will Financeira entre os investidores e BMM - Banco Master Múltiplo S.A, integrante do conglomerado do Banco Master ("Master"), objetivando a reestruturação societária a partir da mudança do controle acionário das empresas do Conglomerado Will. A reestruturação societária e a transferência de controle foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 18 e 21 de março de 2024, e pelo Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB") em 29 de maio de 2024. A efetivação da transferência do controle acionário pelo BACEN ocorreu na assinatura do termo de fechamento da operação, em 21 de agosto de 2024 e a publicação da sua decisão no Diário Oficial da União ocorreu no dia 06 de setembro de 2024 (conforme descrito na nota explicativa nº 22).

Diante dos pontos expostos, a Administração, baseada na expectativa de que os novos acionistas tomarão as medidas saneadoras necessárias para a condução dos negócios, acredita que a reestruturação societária e a venda de controle acionário, concluída nas datas supracitadas, melhorou significativamente a situação patrimonial da Companhia, bem como equaciona o atendimento aos requisitos mínimos de capital regulatório, a partir de sua apuração realizada com base nos indicadores do novo controlador.

O uso, pela Administração, do pressuposto de continuidade operacional, foi feito baseado na premissa de que as ações acima descritas serão implementadas com sucesso e a dependência da concretização das medidas saneadoras a serem implementadas pelo novo controlador, incluindo, mas não limitada ao financiamento de suas operações ou capital adicional de que necessita para a sua continuidade operacional.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o semestre findo em 30 de junho de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, em conjunto com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e Conselho Monetário Nacional ("CMN") e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Para fins de divulgação dessas demonstrações contábeis, a Companhia considerou o disposto na Resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos os pronunciamentos foram recepcionados pelo BACEN. Desta forma a Will Pagamento, na elaboração das suas demonstrações contábeis, considerou os seguintes pronunciamentos sumarizados abaixo:

Pronunciamento	Resolução
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	BCB 120/21
CPC 01 (R1)- Redução ao Valor Recuperável de Ativos	BCB 120/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	BCB 2/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	BCB 2/20
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	BCB 120/21
CPC 24 - Eventos Subsequentes	BCB 2/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	BCB 09/20
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	BCB 59/20
CPC 41 - Resultado por ação	BCB 2/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	BCB 120/21

O BACEN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis:

Norma BCB	Pronunciamento CPC Equivalente
Res. BCB n.º 07/2020 - Reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível.	CPC 04 (R1)
Res. BCB n.º 06/2020 - Reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.	CPC 27

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, como descrito na nota 01(a) usando a convenção de custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo de práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Moeda funcional

Os números apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade gera e despende caixa ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e controlada.

Normas emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023

A resolução dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Will S.A. Instituição de Pagamento iniciou a avaliação dos impactos de adoção os itens normativos vigentes a partir de 01.01.2025, os quais serão objeto de divulgação específica nas notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 101 dessa Resolução, bem como elaborou plano para a implementação da regulamentação contábil (plano), conforme requerido pela Resolução BCB nº 219 de 30/03/2022 art. 67.

A Will Pagamento realizou a análise do normativo e mapeou diversos processos impactados. O ciclo de vida do plano parte do mapeamento e definições, seguindo para modelagem e implementação, finalizando na gestão.

- I. Mapeamento: levantamento das unidades estratégicas e funcionários envolvidos no projeto; dos produtos financeiros; dos sistemas corporativos que serão impactados; do gerenciamento dos riscos envolvidos em todo o projeto.
- II. Definições: atualização dos critérios para alocação em estágios e baixa em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
- III. Modelagem: elaboração da metodologia de taxa de juros efetivas para os instrumentos financeiros; dos modelos para apuração dos parâmetros de risco e da metodologia para cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; revisão dos modelos de negócios.
- IV. Implementação: estruturação da informação, homologação, teste e implementação em ambiente corporativo de TI dos critérios para alocação em estágios e baixa do ativo quando sua recuperação for julgada improvável; dos ajustes tributários; dos parâmetros de riscos e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e consolidação da informação para contabilização, tributação, reportes e gestão.

A elaboração do plano considerou às informações disponíveis até o momento de sua confecção, adotando como premissas expectativas e necessidades de publicações de leis e normas específicas sobre determinados temas, dentre os quais destacamos: o novo plano de contas contábil, o detalhamento da metodologia a ser adotada para classificação dos instrumentos financeiros e o estabelecimento de parâmetros para mensuração da perda associada ao risco de crédito.

Resolução BCB nº 178/22 - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas, na condição de arrendatária, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

Resoluções BCB nº 197/22, 198/22, 199/22, 200/22, 201/22 e 202/22 - Dispõe sobre novas regras prudenciais para conglomerados financeiros liderados por instituições de pagamento, harmonizando exigências regulatórias de capital já existentes para instituições financeiras. Aplicáveis a partir de janeiro de 2023 e implementação completa a partir de 1º de janeiro de 2025.

Resoluções BCB nº 92/2021, nº 255/2022, nº 320/2023 - Dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) pelas administradoras de consórcio e instituições de pagamento e sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil tendo a sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o semestre findo em 30 de junho de 2024 foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria da Companhia, em 21 de outubro de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

3. Principais práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas pela Will Pagamento são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As receitas de tarifas e similares, composta principalmente pela taxa de intercâmbio gerada através da utilização dos cartões em compras. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Ativos e Passivos não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor poderá ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Conforme Resolução BCB 02/21, as quebras de circulante e não circulante foram evidenciadas na sua respectiva nota explicativa.

c) Disponibilidade

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia, a liquidez dessas aplicações são realizadas em até 90 dias.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN. E são classificados nas seguintes categorias:

i) Títulos para negociação

Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.

ii) Títulos disponíveis para venda

São títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido dentro de outros resultados abrangentes.

iii) Títulos mantidos até o vencimento

São adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, sendo os rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do semestre e não havendo atualização para o valor justo.

As classificações dos títulos foram alteradas para alinhamento com as diretrizes acima.

f) Recebíveis de cartão de crédito

Os recebíveis de cartão de crédito são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos a perda por redução ao valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa no resultado.

A Administração avalia periodicamente os riscos na realização das contas a receber e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando, principalmente, a expectativa com base no histórico de perdas. Carteiras de crédito da Will Pagamento tem a classificação de risco atribuída em no mínimo o rating A e sofrem os efeitos de arrasto das operações estão registradas na Will Financeira, seguindo as regras de provisionamento do Banco Central do Brasil (Resolução 2.682).

g) Valor justo dos Instrumentos Financeiros

O valor justo é considerado o preço que seria recebido por um ativo ou pago por um passivo em uma transação celebrada entre partes de uma transação no mercado. Existem três diferentes níveis de hierarquia de valor justo usados para classificação dos instrumentos financeiros, que são descritas abaixo:

Nível 1: quando a avaliação é baseada em preços cotados em mercados líquidos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: a avaliação é baseada em preços observáveis no mercado, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis que podem ser validados;

Nível 3: a avaliação é realizada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. Estas técnicas podem ser: metodologias de fluxo de caixa descontados, avaliação relativa ou outras técnicas semelhantes.

h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas estão relacionadas a serviços ou produtos pagos de forma antecipada, e nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros, portanto, estes valores são amortizados ao longo do tempo conforme os direitos e benefícios são transferidos para a Will Pagamento. Estão presentes nesse grupo as despesas referente ao custo de origem da operação de cartão de crédito. Os custos relacionados ao cartão de crédito são amortizados de forma linear de acordo com o estudo da estimativa de vida do cliente na Companhia, atualizado semestralmente.

i) Valores pendentes de liquidação

Os valores pendentes de liquidação estão relacionados a liquidações futuras de serviços ou produtos entre a Will Pagamento e suas contrapartes, inclusive com partes relacionadas.

j) Investimentos em controladas

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto os demais investimentos pelo custo histórico.

k) Imobilizado de uso

Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil econômica dos itens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A vida útil dos itens de imobilizado são: (I) Móveis e utensílios - 10 anos; (II) Máquinas e Equipamentos de Informática - 5 anos; (III) Benfeitoria em imóveis de terceiros - 5 anos; (IV) Instalações - 10 anos; e (V) Veículos - 5 anos.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

l) Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela Companhia destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os critérios de registro e tratamento desses ativos são estabelecidos pela Resolução BACEN 07 de 12/08/2020.

A Will Pagamento, ao longo de suas atividades, desenvolve internamente itens sem substância física, destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade resultante de desenvolvimento interno que gerará benefícios econômicos futuros esperados. Além de ser possível determinar com confiabilidade o custo desses ativos.

O intangível registrado pode incluir novas interfaces a serem disponibilizadas ao usuário, incluindo ampliação das funcionalidades do aplicativo, novos produtos que geram receita futura, melhoria nas integrações para facilitar a navegação do cliente e por consequência a diminuição do custo de atendimento. O valor ativado como intangível, em sua maioria, se trata do custo de remuneração atrelado aos profissionais diretamente envolvidos no desenvolvimento dos projetos, sendo efetuada uma avaliação de impairment semestralmente por meio de fluxo de caixa descontado.

As licenças de software, que também contam no ativo intangível, são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para sua utilização.

m) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são avaliados ao fim de cada período, com o intuito de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Caso se tenha algum indicativo, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda é reconhecida imediatamente na Demonstração de Resultado ("DRE").

O valor recuperável de um ativo é definido como maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso. É reconhecida uma perda por "impairment" se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

Entendemos que existe apenas uma unidade geradora de caixa na Companhia, considerando o modelo de negócio no qual nossos clientes precisam adquirir um cartão de crédito para ter acesso aos produtos do Grupo Will.

n) Depósitos

Correspondem aos valores de depósitos realizados por clientes. Esses depósitos estão inseridos no contexto normativo de conta de pagamento pré-paga.

o) Relações Interfinanceiras

Representadas pelos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito, sendo os saldos de contas a pagar à bandeira Mastercard, deduzidos das taxas de administração e outras tarifas relacionadas.

p) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos à atualização monetária, segundo os índices contratuais. Os juros incorridos são reconhecidos "*pro rata temporis*". Os compromissos contratuais com juros pré-fixados são considerados pelo valor presente, calculado segundo as taxas e prazos contratuais "*pro rata die*".

q) Cessão de recebíveis

A Companhia efetua cessões de crédito a partes relacionadas, de acordo com a Resolução BCB nº 219/2022 e alterações, que estabelecem procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros, classificadas em categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios.

Nesse sentido, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original e o resultado apurado na negociação, positivo ou negativo, caso aplicável, é apropriado de forma diferida no resultado do período.

r) Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes e diferidos

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) corrente se originam dos impostos a serem recolhidos ou recuperados dentro do semestre.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

Os créditos tributários sobre base de cálculo com prejuízo serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela administração.

A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescido de 10% do adicional de IRPJ sob o excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil reais). A CSLL é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

s) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados, que será apenas confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, exceto quando a Will Pagamento entender que a sua realização for praticamente certa, e geralmente correspondem a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, finalização de processo em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente.

Já provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes são classificados de acordo com a probabilidade de perda:

- Provável: são reconhecidas provisões no passivo;
- Possível: são divulgados nas demonstrações contábeis, mas não são constituídas provisões; e
- Remoto: não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

t) Outros passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, ajustado ao seu valor presente.

u) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreu no período apresentado utilizando o método indireto.

v) Pagamentos baseados em ações

Os benefícios concedidos referentes ao programa de pagamentos baseados em ações e opções de ações são mensurados pelo valor justo na data da outorga por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos. O valor justo na data da outorga é contabilizado de forma linear ao longo do período de aquisição, com base na estimativa das ações que eventualmente serão adquiridas, com efeito no resultado do período e contrapartida correspondente no patrimônio líquido, como reserva de capital. A Companhia revisa as estimativas quanto ao número de opções que devem ser adquiridas, com conseqüente reconhecimento do impacto da revisão das estimativas no resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

w) Resultado por ação

O cálculo do resultado por ação da Will Pagamento é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação no final do exercício aplicável.

x) Resultados recorrentes/não correntes

Conforme definido pela Resolução BCB n.º 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado e do intangível, bem como a recuperabilidade desses ativos, realização de créditos tributários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e o valor justo dos instrumentos financeiros.

b) Estimativas e premissas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo:

i) Vida útil de ativos imobilizado e intangível

A Companhia revisa anualmente a estimativa de vida útil dos itens do ativo imobilizado e intangível levando em consideração as condições de uso/desgaste, obsolescência tecnológica, manutenção e política de substituição.

ii) Provisões legais para processos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas trabalhistas, cíveis e fiscais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

iii) Perda para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo estas evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do semestre quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

iv) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido em mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados observáveis como, por exemplo, indicadores de liquidez, indicadores de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado pelos instrumentos financeiros.

v) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão de crédito é classificada de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco. Para tanto leva-se em consideração os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco (rating), sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

A provisão é considerada suficiente pela Administração e atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

vi) Realização de tributos fiscais diferidos

A realização e a manutenção do registro contábil dos tributos fiscais diferidos, nos termos da Resolu

ção BCB nº 15/20, dependem, dentre outros fatores, da expectativa da geração de lucros tributáveis futuros, baseados em estudo técnico que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos, atualizados semestralmente.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades		
Depósitos Bancários	121.898	53.919
Depósitos no Exterior em Moedas Estrangeiras	3.078	2.134
	124.976	56.053
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		
LFT - Vinculadas a Saldos em Conta Pré-paga	361.070	29.095
	361.070	29.095
Total	486.046	85.148

6. Títulos e valores mobiliários

a) Composição

Os instrumentos financeiros estão representados por títulos públicos federais e fundos de investimentos, integrantes da carteira própria da Will Pagamento e estão classificados nas categorias de mantidos até o vencimento, mantidos para negociação e disponíveis para venda e podem ser assim demonstrados:

	30/06/2024	31/12/2023
Disponível para venda	505.762	457.223
Certificados de Depósito Bancário	221.170	271.600
Títulos dados em Garantia - Outros	284.592	185.623
Mantidos até o vencimento (i)	42.787	174.583
Títulos dados em Garantia - LFT	-	133.920
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-paga - LFT	42.787	40.663
Para negociação	107.155	111.835
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios - FIDC Recupera (ii)	107.155	111.835
Total	655.704	609.720
Circulante	107.155	743.641
Não circulante	548.549	497.886

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários dentre as categorias acima apresentadas no semestre findo em 30 de junho de 2024.

- i. As LFTs apresentam o seu valor de curva, sendo contabilizadas pelo de valor de compra mais rentabilidade. Por serem classificadas como "mantidas até o vencimento" não são elegíveis à marcação a mercado.
- ii. A Instituição é a única cotista do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera, o qual adquire direitos creditórios inadimplidos da Will Financeira, controlada integral da Instituição, os quais são avaliados a valor justo anualmente. Esses direitos creditórios, totalizam o montante a valor justo de R\$107.155 em 30 de junho de 2024 (R\$111.835 em 31 de dezembro de 2023).

b) Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários por vencimento

	30/06/2024		31/12/2023	
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	Valor Contábil	Valor Contábil
Disponível para venda				
Certificados de Depósito Bancário	–	221.170	221.170	271.600
Títulos dados em Garantia - Outros	–	284.592	284.592	185.623
Mantidos até o vencimento (i)				
Títulos dados em Garantia - LFT (i)	–	–	–	133.920
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-paga - LFT	–	42.787	42.787	40.663
Para negociação				
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios - FIDC Recupera	107.155	–	107.155	111.835
Total	107.155	548.549	655.704	743.641

(i) Títulos com vencimento final em março de 2024.

c) Resultado de Títulos e Valores Mobiliários

	30/06/2024	30/06/2023
	1º Semestre	1º Semestre
Resultados de cotas de fundos de investimento	6.647	(828)
Rendas de Títulos de Renda Fixa	16.188	11.524
Total	22.835	10.696

7. Recebíveis de Cartão de Crédito

	30/06/2024	31/12/2023
Valores a receber cartão de crédito - faturado (a)	440.149	353.802
Valores a receber cartão de crédito - a faturar (b)	5.097.370	4.294.185
Total de Recebíveis de Cartão de Crédito	5.537.519	4.647.988
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito (c)	(49.833)	(37.427)
Total de Provisão para Perdas	(49.833)	(37.427)
Circulante	5.487.686	4.610.560
Não Circulante	–	–

(a) Faturas emitidas aos clientes do cartão Pag e Will ainda não vencidas;

(b) Compras realizadas pelos clientes do cartão de crédito que até a data base desta demonstração financeira não foram faturadas;

(c) A provisão para perdas com recebíveis de cartão de crédito é constituída sobre o saldo das operações, com base em uma estimativa elaborada pela Administração.

A Companhia possuía um processo de venda de recebíveis junto à Will Financeira - que consistia na antecipação de valores de compras realizadas pelos clientes do cartão de crédito, sem coobrigação, até julho de 2023, quando foi substituído por operações de mútuo entre a Companhia, na posição de mutuária, e a Will Financeira, como mutuante (nota 14), com a transferência de recebíveis, sem coobrigação, pelo seu valor contábil.

a) Composição do Recebíveis de Cartão de Crédito por rating

Nível de Risco	30/06/2024	31/12/2023
	Carteira	Carteira
A	5.414.023	4.537.980
B	40.822	51.696
C	23.793	21.581
D	15.460	13.648
E	24.243	9.763
F	9.258	5.840
G	5.755	3.733
H	4.165	3.746
Total Geral	5.537.519	4.647.988
Circulante	5.537.519	4.647.988
Não Circulante	-	-

b) Constituição da Provisão para Perdas com Carteira de Crédito por níveis de risco

Conforme facultado na Resolução CMN nº 2.682/99, por se tratar de operações com valor abaixo de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), essas operações são inicialmente classificadas no nível de risco "A", sendo reclassificadas para níveis de risco "B" até "H" em decorrência da eventual inadimplência verificada nesses contratos.

A provisão para perdas com carteira de crédito é constituída sobre o saldo da carteira das operações de crédito, o mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/99.

Os saldos contábeis das operações de crédito, considerando os níveis estabelecidos em função da política de provisionamento, ficaram assim segregados:

Nível de Risco	30/06/2024	31/12/2023
	PDD Total	PDD Total
A	(27.070)	(22.690)
B	(408)	(517)
C	(714)	(647)
D	(1.546)	(1.365)
E	(7.273)	(2.929)
F	(4.629)	(2.920)
G	(4.028)	(2.613)
H	(4.165)	(3.746)
Total Geral	(49.833)	(37.427)

8. Outros Créditos

	30/06/2024	31/12/2023
Despesas antecipadas (a)	150.731	149.543
Valores a receber - sistema financeiro (b)	219.656	157.962
Impostos e contribuições a compensar	21.353	15.584
Depósitos judiciais	625	255
Valores dados em garantia (nota 6)	140.825	-
Diversos	33.164	36.187
Total	566.353	359.531
Circulante	439.516	244.100
Não Circulante	126.838	115.431

- (a) Trata-se principalmente de gastos referentes a custos de emissão de cartão de crédito, incluindo custos com impressão, embalagem, envio entre outros. As despesas são amortizadas com base no vencimento dos cartões emitidos;
- (b) Valores pagos antecipadamente para realização de serviços financeiros e recargas de celulares aos clientes ou a receber de outros participantes do sistema financeiro.

Em virtude do histórico empresarial que envolvia as empresas do grupo Will Bank e a Avista, a Companhia mantinha até junho de 2023, R\$ 484.466 a receber da Avista Administradora de Cartões Ltda. ("Avista"), ex-controladores da Companhia, antes de provisão para perdas constituída no montante de R\$ 106.550, resultando no saldo líquido de R\$377.916. Adicionalmente, a Will Financeira mantinha a receber da Avista, até junho de 2023, R\$ 104.213. Em 31 de julho de 2023, foi celebrado um Termo de Fechamento assinado pelas partes, procedendo-se a quitação dos valores em aberto, no montante atualizado de R\$ 622 milhões, mediante a dação em pagamento e transferência da titularidade, por meio da subscrição de cotas do AZO Fundo de Investimento em Direito Creditórios Não Padronizado ("FIDC AZO") detido pela Avista, integralmente para a Will CFI. A carteira do FIDC AZO é essencialmente composta por direitos oriundos de pré-precatórios federais, decorrentes de ação ordinária impetrada pela massa falida da CIB Construtora Industrial Brasileira S.A. contra o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. Para determinação de metodologia de cálculo e registro contábil inicial, contratamos consultoria de renome e também contamos com assessoria de escritórios de advocacia de renome para apoio na precificação do ativo, efetuada com base nas projeções de cenários e chances de êxito nos desdobramentos do atual processo de execução judicial e liquidação da sentença, em curso, bem como correspondentes fluxos de caixa futuros, estimativas e premissas mercadológicas e operacionais. Em 30 de junho de 2024, o total investido em cotas do FIDC AZO, registrado na Will CFI, totaliza R\$580.990 (R\$ 546.551 em 31 de dezembro de 2023), tendo como resultado na atualização das cotas o montante de R\$33.939 para o semestre findo nessa data.

9. Investimentos em Participações em Coligadas e Controladas

	30/06/2024				
	Resultado Líquido	Patrimônio Líquido Ajustado	%	Investimentos	Resultado de Investimentos
Will Produtos Ltda.	8	5.454	100	5.454	8
Will Holding Financeira Ltda.	47.406	279.964	100	279.964	47.406
Total	47.414	285.418		285.418	47.414

	31/12/2023				
	Resultado Líquido	Patrimônio Líquido Ajustado	%	Investimentos	Resultado de Investimentos
Will Produtos Ltda.	(134)	5.446	100	5.446	(134)
Will Holding Financeira Ltda.	(182.280)	232.558	100	232.558	(182.280)
Total	(182.414)	238.004		238.004	(182.414)

10. Imobilizado de Uso

a) Composição e Movimentação Imobilizado

	Saldo em 31/12/2023	2024	
		Adições	Saldo em 30/06/2024
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	3.761	–	3.761
Equipamento de Informática	1.782	–	1.782
Equipamento de Computação	20.477	212	20.689
Instalações	1.603	–	1.603
Máquinas e Equipamentos	1.821	–	1.821
Móveis e Utensílios	2.965	–	2.965
Telefonia	164	–	164
Veículos	110	–	110
Total do Imobilizado - Custo Histórico	32.683	212	32.896
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	(1.869)	(618)	(2.487)
Equipamento de Informática	(1.113)	(98)	(1.211)
Equipamento de Computação	(12.607)	(1.585)	(14.192)
Instalações	(1.397)	(78)	(1.475)
Máquinas e Equipamentos	(980)	(64)	(1.044)
Móveis e Utensílios	(1.972)	(71)	(2.043)
Telefonia	(145)	(3)	(148)
Veículos	(110)	–	(110)
Total do Imobilizado - Depreciação Acumulada	(20.193)	(2.517)	(22.710)
Total do Imobilizado - Valor Residual	12.490	(2.305)	10.186

11. Intangível

a) Composição e Movimentação do Intangível

	Saldo em 31/12/2023	2024		Saldo em 30/06/2024
		Adições	Transf.	
Programas de Computadores	51.425	–	–	51.425
Desenvolvimento interno	212.741	58.414	–	271.155
Outros	663	–	–	663
Total do Intangível - Custo Histórico	264.829	58.414	–	323.243
Programas de Computadores	(8.412)	(37)	(4.184)	(12.634)
Desenvolvimento interno	(24.218)	(4.765)	4.184	(24.800)
Outros	(481)	(66)	–	(547)
Total do Intangível - Amortização Acumulada	(33.111)	(4.868)	–	(37.980)
Total do Intangível - Valor Residual	231.718	53.547	–	285.264

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos intangíveis, a administração procedeu a avaliação do valor recuperável dos ativos intangíveis, com base na análise do fluxo de caixa oriundos da utilização desses ativos, descontados a valor presente com base em premissas que levam em consideração essencialmente os condicionantes do setor financeiro e de bancos digitais e aspectos macroeconômicos e evoluções tecnológicas. Não foi identificada a necessidade de constituição de perdas por ajuste ao valor recuperável desses ativos para o semestre findo em 30 de junho de 2024.

12. Depósitos e Relações Interfinanceiras

a) Depósitos

Os saldos em depósitos se referem a saldos em conta de pagamento pré-paga, que é um produto Pag! e Will, ofertado aos clientes, por isso a classificação de todo saldo em circulante.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldos de Livre Movimentação	364.462	55.793
Total	364.462	55.793
Circulante	364.462	55.793
Não Circulante	-	-

b) Relações Interfinanceiras

As transações parceladas que ocorrem no cartão de crédito, sem juros de transações do cartão de crédito, com prazos máximos de 12 meses, portanto, o saldo a pagar em cada exercício corresponde ao fluxo máximo de um ano.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Valores a liquidar - Bandeira (a)	5.761.462	4.755.287
Valores a Liquidar - Operações	6.815	9.026
Total	5.768.277	4.764.313
Circulante	5.768.277	4.764.313
Não Circulante	-	-

- (a) Valores a liquidar - Bandeira: O prazo máximo de recebimento das transações de pagamentos que os clientes executam é de 30 dias contados da data da operação e o prazo médio de liquidação das bandeiras é de 27 dias a partir da data da transação.

13. Provisão

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivos Contingentes - Cíveis	3.818	4.299
Passivos Contingentes - Trabalhistas	-	200
Total	3.818	4.499

A Companhia é parte em ações judiciais em curso normal de suas operações, envolvendo os aspectos tais de natureza cível e trabalhista. Esses assuntos são discutidos nas diferentes esferas e os quais, quando requerido no andamento dos processos, envolvem depósitos judiciais pela Will Pagamento como garantia do processo. Em 30 de junho de 2024 totalizaram o valor de R\$ 3.818 (R\$ 4.499 em 31 de dezembro de 2023).

Estas provisões são estimadas e ajustadas periodicamente pela administração, suportadas pela opinião de seus assessores jurídicos externos.

No fim do 1º semestre de 2024, existem ainda processos cíveis e trabalhistas classificados como perda possível, sendo considerados contingências passivas, no montante de R\$ 1.823 (R\$877 em 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, a Will Pagamento discute a sua responsabilidade solidária tributária por sucessão patrimonial em um processo administrativo que envolve IRRF sobre pagamentos não identificados e a exclusão de provisão glosada nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL. Em 30/06/2024 o valor atualizado é de R\$ 29,38 milhões com probabilidade de êxito possível (R\$ 28,53 milhões em 31 de dezembro de 2023).

a) Movimentação

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo Inicial	4.499	4.017
Constituição	1.880	3.402
Reversão de provisão	(2.556)	(2.671)
Baixa por pagamento	(124)	(859)
Atualização monetária	119	610
Saldo Final	3.818	4.499

14. Outras Obrigações

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Valores a repassar - Will Financeira (a)	1.764.830	1.672.156
Obrigações Trabalhistas	57.802	48.251
Provisão p/ Impostos sobre o Lucro	5.583	4.321
Passivo Fiscal Diferido (Nota 15.c)	6.608	2.913
Credores Diversos - País	33.660	25.046
Fornecedores	13.876	13.744
Fiscais e Previdenciárias	5.300	3.307
IOF a Recolher	414	239
Total	1.888.073	1.769.977
Circulante	426.243	400.821
Não Circulante	1.461.830	1.369.156

(a) Corresponde a operações de mútuo realizadas entre a Companhia e a Will Financeira, que substituiu as operações de antecipação de recebíveis do cartão de crédito, como meio de financiamento das operações intragrupo (vide nota 19), tendo prazos de vencimento em até 10 anos e taxa de juros de até 13,31 % por ano. Para o semestre findo em 30 de junho de 2024, a despesa com mútuo totalizou R\$107.669 (Nota 19).

15. Tributos

a) Despesas Tributárias Conciliação dos encargos de IRPJ e CSLL

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>1º Semestre</u>	<u>1º Semestre</u>
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	64.650	(259.052)
Participações no Lucro	(5.649)	-
Resultado antes dos Impostos	59.001	(259.052)
Encargo Total do IRPJ e CSLL às Alíquotas de 25% e 15%, Respectivamente	(23.600)	103.621
Resultado com Equivalência Patrimonial	18.965	(38.795)
Demais Despesas Indedutíveis	(225)	(2.817)
Créditos tributários não ativados (1)	(6.448)	(61.521)
Outros ajustes	-	3.085
Adicional de IRPJ	12	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	(11.296)	3.573
<i>Impostos Correntes</i>	<i>(5.583)</i>	<i>-</i>
<i>Impostos Diferidos</i>	<i>(5.712)</i>	<i>3.573</i>

(1) Por determinação do Banco Central do Brasil, a Companhia deixou de registrar créditos tributários a partir de dezembro de 2022, condição esta que deve ser respeitada até que a Will IP passe a apresentar lucros tributáveis.

b) Despesas Tributárias

	2024	2023
	1º Semestre	1º Semestre
PIS/COFINS	16.365	10.490
ISS	4.691	2.786
Outras Despesas Tributárias	79	77
Total	21.135	13.353

c) Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

c1. Ativos Fiscais Diferidos

	30/06/2024	31/12/2023
Provisão para contingências cíveis	1.347	1.347
Provisão para Fornecedores	1.875	1.875
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação	-	3
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.819	4.819
Total dos créditos sobre diferença temporária	8.041	8.044
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	207.366	209.381
Total IR e CS diferidos ativo	215.407	217.425

c2. Passivos Fiscais Diferidos

	30/06/2024	31/12/2023
Provisão Incentivo Mastercard	6.608	2.913
Total IR e CS diferidos passivo	6.608	2.913

d) Expectativa de Realização e Valor Presente dos Tributos Fiscais Diferidos

Ano	Realização do Crédito Tributário				Valor Contábil Total	Valor Presente Total
	IRPJ		CSLL			
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa		
2024	4.689	2.479	2.814	1.488	11.470	10.911
2025	337	6.019	202	3.611	10.168	8.844
2026	-	25.930	-	15.558	41.488	33.447
2027	-	45.178	-	27.107	72.284	53.463
2028	-	49.998	-	29.999	79.997	54.282
Total	5.026	129.604	3.016	77.762	215.407	160.947

O valor presente dos tributos fiscais em 30 de junho de 2024 é de R\$160.497 (R\$ 158.381 em 31 de dezembro de 2023), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízo fiscal, bases negativas de CSLL, utilizando na projeção da Taxa Selic adotada e no método de fluxo de caixa descontado, é possível visualizar o cálculo do valor presente do crédito tributário conforme demonstrado no quadro acima.

Nos termos da Resolução BCB nº 15/20, a realização e a manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido dependem do atendimento aos prazos e requisitos definidos na norma, como a apresentação de histórico de lucros tributáveis e realização de valores em dois períodos consecutivos acima de 50% dos valores originalmente previstos, bem como a expectativa da geração de lucros tributáveis futuros, baseados em estudo técnico que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos.

O estudo de realização dos créditos tributários elaborado pela administração para data-base de 30 de junho de 2024 projeta a existência de lucros tributáveis futuros para a realização do desses ativos dentro prazo máximo previsto na norma, especialmente em função das premissas de crescimento e rentabilização da carteira de clientes da Companhia, além dos ganhos de eficiência com investimentos recentes em tecnologia e redução de custos diretos, resultando em aumento de sua margem financeira, e de outras despesas operacionais.

Importante destacar que nem todo o estoque de crédito tributário da instituição está reconhecido em seu balanço, isto porque, em 21 de março de 2023, por meio do Ofício nº7212/2023-BCB/DESUC, o Banco Central do Brasil determinou a vedação ao reconhecimento de novos valores de ativos fiscais diferidos a partir de dezembro de 2022, condição esta que deve ser respeitada até que a Will Pagamento passe a apresentar lucros tributáveis. A parcela não contabilizada em 30 de junho de 2024 de R\$ 25.503. (R\$19.055 em 31 de dezembro de 2023).

16. Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2024, o Capital Social é de R\$ 486.452 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), composto por 346.917.223 (trezentos e quarenta e seis milhões novecentos e dezessete mil duzentos e vinte e três) ações, sendo 184.855.995 em ações ordinárias e 162.061.228 em ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não conferem direito a voto, exceto nas hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações, mas terão preferência no reembolso do capital e o direito de participação na distribuição de dividendos e bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Em 11 de julho de 2021, foi celebrado um acordo de investimento no Fundo de Private Equity da XP e com a AM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("ATMOS"), no montante de R\$250.000 na Will Pagamento, em troca de uma participação minoritária (24,9%). O contrato prevê a reorganização societária do grupo, onde a empresa Will Holding Financeira Ltda ("Will Holding") foi criada em 03 de julho de 2021 e obteve o controle da Will Financeira em 19 de julho de 2021, sendo reconhecida por equivalência patrimonial no montante de R\$ 100.529. Adicionalmente, a Will Pagamento obteve o controle da Will Holding em 03 de agosto de 2021, sendo então a Will Pagamento a controladora da Will Holding e Will Financeira, onde foi realizado um aporte de aumento de capital no valor do investimento efetuado, com a consequente emissão de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações (preferenciais), processo o qual foi homologado pelo BACEN por meio do Ofício 12998/2022-BCB no dia 29 de junho de 2022.

Reservas

A Reserva Legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social.

As reservas de capital destinam-se, dentre outros, ao registro dos valores relativos a transações com pagamento baseado em ações ou outros instrumentos de capital a serem liquidados com a entrega de instrumentos patrimoniais, bem como do lucro apurado na alienação de ações em tesouraria.

Dividendos

O artigo 26º do Estatuto Social da Companhia prevê que do lucro líquido apurado, serão destinados (i) 5% para a constituição da Reserva Legal, até que se alcance 20% do capital social; (ii) 25% para dividendos aos acionistas; e (iii) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral. Todavia, o art. 27º também prevê que o dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que distribui dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo.

Planos de participação societária futura

A Companhia oferece a colaboradores, administradores e parceiros selecionados, desde que aprovados pelo seu Conselho de Administração, planos de participação societária futura através de venda de opções. Tal plano possui natureza mercantil e objetivo de estimular o desenvolvimento da instituição no médio e longo prazo. As outorgas das operações essencialmente ocorrem em função da fluência do prazo, conforme aplicável.

17. Receitas de Intermediação Financeira e Receitas Operacionais

a) Receitas de Intermediação Financeira

	2024	2023
	1º Semestre	1º Semestre
Receitas financeiras de operações de cartão de crédito	127.977	71.606
Multa e Mora (a)	112.629	69.497
Recarga de Celular	2.165	1.188
Incentivo Mastercard (b)	11.931	–
Variação Cambial	1.252	921
Rendas de Câmbio	2.534	(155)
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	15.786	2.615
Total	146.297	74.066

(a) Mora 1% a.m. e multa contratual 2% por evento.

(b) Valor referente a acordo entre Will Pagamento e Mastercard (contrato assinado 31/12/2021), quando a Will IP atinge um determinado valor de utilização do cartão, é efetuado o recebimento do incentivo.

b) Receitas Operacionais

	2024	2023
	1º Semestre	1º Semestre
Receita de prestação de serviço		
Receita de Intercâmbio (a)	218.870	124.836
Rendas de Serviços Prestados a Ligadas	6.682	6.988
Total	225.552	131.824

(a) São representadas pelas taxas geradas através da utilização dos cartões.

18. Despesas de Serviços Financeiros e Despesas Operacionais

a) Despesas de Serviços Financeiros

	2024	2023
	1º Semestre	1º Semestre
Despesas com provisão para perdas associadas a recebíveis de cartão de crédito	(12.406)	4.989
Despesas de Juros e Similares	(121)	(99.503)
Despesas de desconto sobre recebíveis (a)	–	(99.146)
Despesas com descontos concedidos	(121)	(357)
Despesas com Tarifas e Similares	(51.458)	(11.825)
Despesas com tarifas do sistema financeiro	(51.458)	(11.825)
Total	(63.985)	(106.339)

(a) Taxa de desconto sobre antecipação de recebíveis de cartão de crédito realizados com a Will Financeira, conforme Nota Explicativa 19 - Partes Relacionadas.

b) Despesas Operacionais

	2024	2023
	1º Semestre	1º Semestre
Outras despesas relacionadas a crédito	(23.370)	(14.322)
Custo de Transação (a)	(22.106)	(13.820)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(1.264)	(502)
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	(50.007)	(27.294)
Despesas de pessoal	(54.864)	(48.400)
Proventos e honorários da administração	(33.705)	(30.388)
Encargos Sociais	(11.716)	(10.203)
Benefícios	(9.246)	(7.232)
Outras despesas de pessoal	(197)	(577)
Despesas de provisões	681	(481)
Depreciação e amortização	(7.385)	(6.670)
Outras despesas administrativas	(52.574)	(56.644)
Despesas de serviços técnicos	(21.796)	(13.137)
Despesas de escritório	10	(20)
Despesas de tecnologia	740	(422)
Despesas de marketing	(25.641)	(37.548)
Despesas de viagem	(772)	(513)
Outras despesas administrativas	(5.115)	(5.004)
Outras receitas (despesas) operacionais	(104.809)	(105.147)
Perdas com riscos operacionais	(2.456)	(1.988)
Outras receitas e despesas operacionais (b)	(102.353)	(103.159)
Total	(292.328)	(258.956)

(a) São representadas pelos custos de emissões de cartões, embalagens, remessas e confecção.

(b) Refere-se ao reconhecimento de provisão para perdas sobre valores a receber de ex-controladores, no montante de R\$ 106.550 em 30 de junho de 2023, e o saldo de 30 de junho de 2024 refere-se a despesa de mútuo, no montante de R\$ 107.669.

19. Partes Relacionadas

	30/06/2024			
	Will	FIDC NP	Will Produtos	Total
	Financeira	Recupera		
Ativo	509.143	107.155	5.024	621.322
Depósitos Bancários	116.147	-	-	116.147
Títulos e Valores Mobiliários (a)	361.070	107.155	-	468.225
Valores a receber	31.926	-	5.024	36.949
Passivo	(1.764.830)	(6.815)	-	(1.771.645)
Valores a Liquidar	-	(6.815)	-	(6.815)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (b)	(1.764.830)	-	-	(1.764.830)
Receitas (Despesas)	(107.669)	(4.680)	-	(112.349)
Resultados de cotas de fundos de investimento	-	(4.680)	-	(4.680)
Resultado operação de mútuo (b)	(107.669)	-	-	(107.669)

	31/12/2023			Total
	Will Financeira	FIDC NP Recupera	Will Produtos	
Ativo	94.748	111.835	3.130	209.712
Depósitos Bancários	50.490	–	–	50.490
Títulos e Valores Mobiliários (a)	29.095	111.835	–	140.930
Valores a receber (a)	15.163	–	3.130	18.293
Passivo	(1.672.156)	(9.026)	–	(1.681.182)
Valores a Liquidar	–	(9.026)	–	(9.026)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (d)	(1.672.156)	–	–	(1.672.156)
Receitas (Despesas) - 31/12/2023	(171.478)	7.238	–	(164.240)
Resultados de cotas de fundos de investimento	–	7.238	–	7.238
Resultado Antecipação de Recebíveis	(123.313)	–	–	(123.313)
Resultado operação de mútuo (b)	(48.165)	–	–	(48.165)

(a) O Montante de R\$ 361.070 refere-se a aplicação na Will Financeira em Letras Financeiras do Tesouro, divulgado na Nota 5, e o montante de R\$ 107.155 em cotas de Fundo de Direitos Creditórios no Fidc Recupera, divulgado na Nota 6.a.

(b) Corresponde a operações: i) de mútuo realizadas entre a Will Financeira e a Companhia a partir de agosto de 2023, que substituiu as operações de antecipação de recebíveis do cartão de crédito, como meio de financiamento das operações intragrupo no montante de R\$ 1.764.751, com vencimento em 10 anos, à taxa de 13,31% a.a.; e ii) por valores a pagar para Will Financeira em decorrência dos valores faturados de créditos a receber, a serem liquidados financeiramente nos meses subsequentes ao balanço. A despesa gerada por essa transação somou R\$ 107.669 no primeiro semestre de 2024.

Remuneração a Administração

	2024	2023
	1º Semestre	1º Semestre
Honorários de diretores e conselheiros	2.117	2.222

20. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

a) Gestão de Riscos

As atividades da Companhia a expõem a alguns riscos financeiros: risco operacional, risco de liquidez, risco de crédito e risco de mercado. A gestão de riscos busca minimizar efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

b) Risco Operacional

Trata-se da possibilidade de a Instituição sofrer perdas decorrentes dos seguintes eventos: falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos usuários finais quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento, falhas na identificação e autenticação do usuário final, falhas na autorização das transações de pagamento; fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a usuários finais, produtos e serviços de pagamento, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, ocorrências que acarretem a interrupção das atividades da instituição de pagamento ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados, falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação, falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades envolvidas em arranjos de pagamento e falhas na iniciação de transação de pagamento. Inclui-se ainda o risco legal derivado de eventual deficiência em contratos, sanções associadas a descumprimentos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades executadas pela Instituição.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade da Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Existe uma política de caixa mínimo em vigor para gerenciar o risco de liquidez e esta política tem o objetivo de garantir recursos suficientes para suas obrigações de curto prazo tendo como caixa mínimo, manter o volume do maior repasse do mês de nossa operação de cartão de crédito, repasse este que é sempre maior que qualquer outra saída de caixa da companhia. Além disso, a Will Pagamento avalia de forma recorrente possíveis cenários de estresse e seus impactos nos índices de liquidez. Eventuais descasamentos entre ativos e passivos são monitorados, considerando o impacto de condições extremas de mercado, a fim de avaliar a sua capacidade de realizar ativos ou de reduzir alavancagem. Bem como garantir as captações junto ao mercado, para garantir a operação e a rolagem de dívida contraída no passado.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil e do Comitê da Basileia, e nas melhores práticas sugeridas pelo *Institute of International Finance no Principles of Liquidity Risk Management*, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Companhia.

d) Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do usuário final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago e do emissor perante o credenciador de instrumento de pagamento e de instituição de pagamento devedora de outra instituição de pagamento em função de acordo de interoperabilidade entre diferentes arranjos.

e) Risco de Mercado

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

f) Gestão de Capital

A finalidade da gestão de capital é assegurar a suficiência do capital para as operações do conglomerado, através do controle e monitoramento da posição de capital, avaliação da necessidade de capital conforme o risco assumido e os objetivos estratégicos da empresa, e estabelecimento de um processo de planejamento de capital de acordo com as exigências futuras de capital.

Em julho de 2023, entrou em vigor um novo conjunto de regulamentos do Banco Central do Brasil, estabelecendo a classificação de conglomerados que contenham pelo menos uma instituição gestora de pagamentos. Esse novo enquadramento substituiu os requisitos de capital anteriores para conglomerados financeiros, portanto, as exigências de capital para os conglomerados não são as mesmas de junho de 2023 devido às diferenças normativas.

O Banco Central do Brasil define um conglomerado prudencial como um grupo de empresas em que uma entidade regulada controla as demais empresas reguladas ou fundos de investimento. No caso do willbank, o conglomerado é classificado como Tipo 3, uma vez que a empresa regulada que lidera o conglomerado é uma instituição de pagamento.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do Índice de Basileia para o Conglomerado Tipo 3. Em 30 de junho de 2024 o PR da Will Pagamento, com base na Resolução BACEN 197/22 e alterações posteriores, encontra-se desenquadrado em relação aos limites mínimos regulatórios, principalmente em função das condições descritas em Nota 01 às demonstrações contábeis. O plano de ação implementado para a resolução do referido desenquadramento insere-se no contexto da reestruturação acionária do Conglomerado Will, descrita na referida nota explicativa.

	<u>30/06/2024</u>
Patrimônio de Referência	(524.569)
PR Nível 1	(524.569)
Capital Social	486.452
Reservas de Capital e de Lucros	17.871
Resultado Semestre	47.706
Lucros / Prejuízos Acumulados	(575.025)
Ajustes Prudenciais	(501.573)
PR Nível 2	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	10.022.829
RWACPAD	7.208.468
RWASP	174.060
RWACAM	8.464
RWAOPAD	2.631.836
Índice de Basileia	-5,23%

21. Resultado Não Recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 02/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No semestre findo em 30 de junho de 2024 não identificamos valores que deveriam ser classificados como resultados não recorrentes.

22. Evento Subsequente

Efetivação da mudança de controlador

Em 21 de agosto de 2024, houve a assinatura do termo de fechamento transferindo a participação dos antigos controladores da Will Pagamento para seu novo controlador, o Grupo Reag. Em 06 de setembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a decisão do BACEN referente à autorização da transferência do controle societário.

Ainda em 21 de agosto de 2024, efetivou-se a assinatura do termo de fechamento que oficializou a venda do controle da Will financeira para o Grupo Master. Em 30 de agosto de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a decisão do BACEN referente à autorização da transferência do controle societário.

Ainda, como parte do processo de reestruturação societária, a Will Pagamento e a Will Financeira atualizaram o Instrumento Particular de Cessão, anteriormente assinado em 02 de fevereiro de 2024, por meio do qual a Will Pagamento cede e transfere a Will Financeira ativos e passivos operacionais, relacionados ao arranjo de pagamento. O referido instrumento entrou em vigor com a efetivação do *closing* da operação, que ocorreu em 21 de agosto de 2024, sem quaisquer alterações nas cláusulas anteriormente estabelecidas, estando em fase de implementação da referida cessão entre as duas entidades.

Também, no contexto da reestruturação societária, por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças, que entrou em vigor com o *closing* efetivado no dia 21 de agosto de 2024, a Will Pagamento adquiriu junto a Will Financeira, em caráter irrevogável e irretroatável, a totalidade das cotas emitidas pelo FIDC Azo, pelo seu valor contábil atualizado a ser corrigido pelo CDI, que monta R\$580.990 em 30 de junho de 2024, a ser liquidado em até 12 meses a partir da data de aprovação do BACEN, sendo a implementação da transação associada ao Instrumento Particular de Cessão acima descrito.

will●